ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

P O R T A R I A Nº 105

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CARVÃO.

Ver. MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 279, do Vereador Fernando Ruskowski Lopes, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados ao Carvão, integrada pelos seguintes Vereadores: Fernando Ruskowski Lopes (Presidente), Ariosto Batista Sampaio e José Ari Kalata.

Parágrafo Único - A Comissão terá a incumbência de acompanhar todos os caminhos percorridos pelo Carvão, desde sua produção até o consumo, participando e promovendo reuniões e seminários, bem como mantendo contatos com os Órgãos competentes, em busca de uma política de melhor aproveitamento do Carvão. A Comissão, também, deverá defender o trabalhador junto ao Sindicato e às Empresas Mineradoras.

Artigo 2º - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração pelo período de uma Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

...

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de março de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de março de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário

Scanned with CamScanner